



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Mamanguape  
Casa Senador Ruy Carneiro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE  
CIDADÃO BENEMÉRITO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA,  
faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Mamanguape aprovou e  
eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** Concede título de Cidadão honorário a Francisco Carlos Meira da Silva, em reconhecimento pelo bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** A outorga do Título de Cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a confecção do Diploma de Cidadania correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mamanguape, 25 de agosto de 2022

  
LUIZ CORNÉLIO DA SILVA JÚNIOR  
PRESIDENTE

FELICIANO FRAGOSO DOS SANTOS  
1º SECRETÁRIO

  
ANTÔNIO CARLOS SOUZA DA SILVA  
2º SECRETÁRIO



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Mamanguape  
Casa Senador Ruy Carneiro

*João Belino e Silva Neto*  
**João Belino e Silva Neto**

Vereador(a)

*Raniery Oliveira Veríssimo*  
**Raniery Oliveira Veríssimo**

Vereador(a)

*Lenilton Oliveira de Lima*  
**Lenilton Oliveira de Lima**

Vereador(a)

*Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lira*  
**Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lira**

Vereador(a)

*Maria das Graças Ribeiro da Silva*  
**Maria das Graças Ribeiro da Silva**

Vereador(a)

*Maria do Socorro de Oliveira*  
**Maria do Socorro de Oliveira**

Vereador(a)

*Carlito Ferreira da Silva Filho*  
**Carlito Ferreira da Silva Filho**

Vereador(a)

*Edmilson de Paula Pinto*  
**Edmilson de Paula Pinto**

Vereador(a)

**Guilherme Antônio de Andrade Fernandes**

Vereador(a)



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Mamanguape**  
**Casa Senador Ruy Carneiro**

**JUSTIFICATIVA**

O Advogado Francisco Carlos Meira da Silva, filho de Francisca Meira da Silva e de José Carlos Oliveira da Silva (in memorian), nasceu em 17 de maio de 1978, no Município de João Pessoa/PB. Em 2004, pelo Centro Universitário de João Pessoa UNIPÊ, tornou-se Bacharel em Direito. Ainda se especializou em Curso Preparatório da magistratura e direito imobiliário. Prestou prova para OAB no final dos anos de 2004, recebendo sua carteira de ordem em janeiro de 2005. Fundou em 2005 o escritório FRANCISCO MEIRA Advocacia e Consultoria Jurídica, foi Procurador Geral da Prefeitura de Lucena-PB, desde 2005 até 31/12/2020, Assessor jurídico da Câmara Municipal de Lucena-PB nos anos de 2005 a 2008, Assessor jurídico da Câmara de Mataraca-PB nos anos de 2013 a 2016 e Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Jacaraú. Atualmente exerce o cargo de Procurador Geral da Câmara Municipal de Mamanguape-PB como muito orgulho e honra. Tem atuação em sede do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba na defesa dos Presidentes da Câmara Municipal de Lucena e Prefeito do Município de Lucena. Ainda tem atuação ampla na defesa de direitos individuais e coletivos nas esferas administrativas e judiciais, especialmente em causas cíveis, criminais, empresariais e trabalhistas. Fez parte da Comissão de Arbitragem e Julgamento da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PB. O advogado Francisco Carlos Meira da Silva é casado com a Mariana Freire Chacon Meira, com quem teve três filhos - Lara Meira Chacon, Francisco Carlos Meira da Silva Júnior e Flávio Henrique Meira Chacon e ainda o primogênito Rodrigo Rodrigues Meira da Silva.